



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santa Teresinha

1

Quinta-feira • 7 de Outubro de 2021 • Ano • Nº 2097

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Santa Teresinha publica:

- **Qualificação Técnica - Análise de Licitação Tomada de Preço nº 003/2021** - Contratação de empresa para prestação serviços de engenharia para execução de obras/serviços de Ampliação do Grupo Escolar Salvador Andrade, com construção de 03(três) salas de aula.
- **Parecer Técnico Análise de Proposta de Preços Tomada de Preços nº. 003/2021** - Contratação de empresa de engenharia para execução de obras/serviços de Ampliação do Grupo Escolar Salvador Andrade, com construção de 03 (três) salas de aula, no município de Santa Teresinha – Bahia.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Agnaldo Figueiredo Andrade / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Santa Teresinha - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: LROORX1PKIKXB0NX3FXSYQ

Licitações



Tipo de Licitação:	Tomada de Preço
Nº:	003/2021
Objeto:	Contratação de empresa para prestação serviços de engenharia para execução de obras/serviços de Ampliação do Grupo Escolar Salvador Andrade, com construção de 03(três) salas de aula, no
Data:	13/09/2021
Fase do processo:	Habilitação Técnica
Técnico Responsável pela Análise:	Bruno Costa de Almeida CREA-BA 3000048675

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - Análise de licitação

Esclarecimentos

A análise abaixo leva em consideração apenas as questões técnicas de engenharia observadas na documentação entregue pelos licitantes e no edital do processo licitatório.

A análise técnica de engenharia não inclui elementos jurídicos, contábeis ou outro que fuja da esfera da engenharia devendo estes serem analisados pelos setores responsáveis.

Esta análise é meramente opinativa. A CPL poderá acatar ou não de acordo com análise própria.

VIII - DOS PREÇOS

8.1.	A licitante deverá indicar os preços unitário, por lote e total por item e subitem, e, ainda, o global da proposta, conforme documentos exigidos no presente instrumento convocatório.		
------	--	--	--

Nº ORDEM	EMPRESA	ATENDIMENTO AO ITEM	OBSERVAÇÃO
1	JQ DE ANDRADE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI	SIM	Valor Global R\$ 298.477,34
2	TEKTON CONSTRUTORA LTDA	SIM	Valor Global R\$ 294.465,41
3	EMPREITEIRA SOUZA BISPO LTDA	SIM	Valor Global R\$ 274.814,02

8.2.	Os quantitativos indicados nas Planilhas constante deste Edital são meramente estimativos, não acarretando à Prefeitura Municipal qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento, todavia não deverão ser alterados pelos licitantes, sob pena de desclassificação.		
------	--	--	--

Nº ORDEM	EMPRESA	ATENDIMENTO AO ITEM	OBSERVAÇÃO
1	JQ DE ANDRADE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI	SIM	
2	TEKTON CONSTRUTORA LTDA	SIM	
3	EMPREITEIRA SOUZA BISPO LTDA	SIM	

8.3.	A data-base da planilha orçamentária que fundamenta o presente processo licitatório é SINAP MÊS 05/2021; ORSE MÊS 04/2021; SBC MÊS 07/2021 , mês de elaboração do Orçamento Estimativo da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA.		
Nº ORDEM	EMPRESA	ATENDIMENTO AO ITEM	OBSERVAÇÃO
1	JQ DE ANDRADE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI	SIM	
2	TEKTON CONSTRUTORA LTDA	SIM	
3	EMPREITEIRA SOUZA BISPO LTDA	SIM	
8.4.	As composições de custos unitários elaboradas pela Prefeitura Municipal são instrumentos para elaboração do seu próprio orçamento estimativo. Cada empresa licitante deverá elaborar suas composições de custos incluindo todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra que entenderem necessários para a conclusão do serviço, de acordo com a especificação técnica, não podendo alegar posteriormente que a Prefeitura deixou de considerar quaisquer requisitos.		
Nº ORDEM	EMPRESA	ATENDIMENTO AO ITEM	OBSERVAÇÃO
1	JQ DE ANDRADE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI	SIM	
2	TEKTON CONSTRUTORA LTDA	SIM	
3	EMPREITEIRA SOUZA BISPO LTDA	SIM	
8.5.	Nos preços cotados deverão estar inclusos os encargos sociais e trabalhistas, todos os equipamentos, instrumentos, ferramentas e máquinas necessários ao desenvolvimento dos trabalhos, enfim, quaisquer outras despesas necessárias à realização dos serviços, bem assim, deduzidos quaisquer descontos que venham a ser concedidos. Os impostos, as taxas, as despesas indiretas e o lucro bruto da licitante deverão estar considerados em item específico-BDI, conforme Modelos constantes dos Anexos deste Edital.		
Nº ORDEM	EMPRESA	ATENDIMENTO AO ITEM	OBSERVAÇÃO
1	JQ DE ANDRADE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI	SIM	
2	TEKTON CONSTRUTORA LTDA	SIM	
3	EMPREITEIRA SOUZA BISPO LTDA	SIM	
8.6.	A cotação apresentada e levada em consideração para efeito de julgamento será de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.		
Nº ORDEM	EMPRESA	ATENDIMENTO AO ITEM	OBSERVAÇÃO

1	JQ DE ANDRADE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI	SIM	
2	TEKTON CONSTRUTORA LTDA	SIM	
3	EMPREITEIRA SOUZA BISPO LTDA	SIM	

8.7.

Só será aceita cotação em moeda nacional, ou seja, em Real (R\$), em algarismo arábico e também por extenso, prevalecendo este último, em caso de divergência.

Nº ORDEM	EMPRESA	ATENDIMENTO AO ITEM	OBSERVAÇÃO
1	JQ DE ANDRADE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI	SIM	
2	TEKTON CONSTRUTORA LTDA	SIM	
3	EMPREITEIRA SOUZA BISPO LTDA	SIM	

IX - DA COMPOSIÇÃO DO BDI

9.1.

Todas as licitantes deverão apresentar, como parte integrante de suas propostas, composição analítica do BDI (bonificação e despesas indiretas) segundo a fórmula:
ESTADO DA BAHIA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Praça Apio Medrado s/n – Centro – Santa Teresinha – Bahia
CEP 44.590.000 – CNPJ: 13.693.650/0001-01
Fone: (75) 3639-2132 Fax (75) 3639-2141
onde:
AC = taxa representativa das despesas de rateio da administração central;
R = taxa representativa de riscos;
S = taxa representativa de seguros;
G = taxa representativa de garantias;
DF = taxa representativa das despesas financeiras;
L = taxa representativa do lucro/remuneração; e
I = taxa representativa da incidência de tributos.
Observação: A parcela I deverá considerar os valores de PIS, CONFINS e ISS. A alíquota do ISS para Santa Teresinha é 5% (cinco por cento).

Nº ORDEM	EMPRESA	ATENDIMENTO AO ITEM	OBSERVAÇÃO
1	JQ DE ANDRADE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI	SIM	
2	TEKTON CONSTRUTORA LTDA	SIM	
3	EMPREITEIRA SOUZA BISPO LTDA	SIM	

9.2.	O valor do BDI a ser proposto poderá variar a percentuais superiores aos indicados no Orçamento Estimativo de acordo com os custos apropriados por cada licitante, desde que sejam apresentados os valores dos impostos considerados como incidentes sobre o faturamento e as demais parcelas de composição do BDI. Todos os percentuais considerados deverão ser expressos abertamente na composição do BDI e deverão guardar coerência com a realidade dos fatos e a legislação vigente não podendo ser, posteriormente, alegado pelo licitante como não considerado.		
Nº ORDEM	EMPRESA	ATENDIMENTO AO ITEM	OBSERVAÇÃO
1	JQ DE ANDRADE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI	SIM	
2	TEKTON CONSTRUTORA LTDA	SIM	
3	EMPREITEIRA SOUZA BISPO LTDA	SIM	
9.3.	O Licitante ao elaborar o orçamento da obra deverá utilizar os parâmetros para taxas de BDI especificados para o tipo de obra "construção de edifícios" no Acórdão TCU nº. 2.266/2013, a saber:		
Nº ORDEM	EMPRESA	ATENDIMENTO AO ITEM	OBSERVAÇÃO
1	JQ DE ANDRADE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI	SIM	
2	TEKTON CONSTRUTORA LTDA	SIM	
3	EMPREITEIRA SOUZA BISPO LTDA	SIM	
9.4.	A CPL ao verificar que a taxa de BDI está fora dos patamares estipulados acima para o tipo de obra, deverá solicitar ao Setor de Engenharia o exame pormenorizado dos itens que compõem essa taxa, utilizando como diretriz para esse exame os seguintes percentuais obtidos no estudo de que trata o Acórdão TCU nº. 2.266/2014, levando-se sempre em consideração as peculiaridades de cada caso concreto:		
Nº ORDEM	EMPRESA	ATENDIMENTO AO ITEM	OBSERVAÇÃO
1	JQ DE ANDRADE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI	SIM	
2	TEKTON CONSTRUTORA LTDA	SIM	
3	EMPREITEIRA SOUZA BISPO LTDA	SIM	

9.5.	Na composição do BDI, o percentual de ISS deverá ser compatível com a legislação tributária do Município de Santa Teresinha, onde serão prestados os serviços previstos da obra, observando a forma de definição da base de cálculo do tributo prevista na legislação municipal e, sobre esta, a respectiva alíquota do ISS, que será um percentual proporcional entre o limite máximo de 5% estabelecido no art. 8º, inciso II, da LC n. 116/2003 e o limite mínimo de 2% fixado pelo art. 88 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.		
------	---	--	--

Nº ORDEM	EMPRESA	ATENDIMENTO AO ITEM	OBSERVAÇÃO
1	JQ DE ANDRADE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI	SIM	
2	TEKTON CONSTRUTORA LTDA	SIM	
3	EMPREITEIRA SOUZA BISPO LTDA	SIM	

9.6.	As empresas licitantes optantes pelo Simples Nacional deverão apresentar os percentuais de ISS, PIS e COFINS discriminados na composição do BDI que sejam compatíveis com as alíquotas a que a empresa está obrigada a recolher, previstas no Anexo IV da Lei Complementar n. 123/2006, bem como que a composição de encargos sociais não inclua os gastos relativos às contribuições que		
------	---	--	--

Nº ORDEM	EMPRESA	ATENDIMENTO AO ITEM	OBSERVAÇÃO
1	JQ DE ANDRADE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI	SIM	
2	TEKTON CONSTRUTORA LTDA	SIM	
3	EMPREITEIRA SOUZA BISPO LTDA	SIM	

9.7.	Será incidente a taxa de BDI especificada no orçamento-base da licitação para os serviços novos incluídos por meio de aditivos contratuais, sempre que a taxa de BDI adotada pela contratada for injustificadamente elevada, com vistas a garantir o equilíbrio econômico-financeiro do contrato e a manutenção do percentual de desconto ofertado pelo contratado, em atendimento ao art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal.		
------	---	--	--

Nº ORDEM	EMPRESA	ATENDIMENTO AO ITEM	OBSERVAÇÃO
1	JQ DE ANDRADE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI	SIM	
2	TEKTON CONSTRUTORA LTDA	SIM	
3	EMPREITEIRA SOUZA BISPO LTDA	SIM	

10.1.	10.1. A obra deverá ser executada no prazo máximo de 180 (CENTO E OITENTA)DIAS, conforme Cronograma Físico-Financeiro, contados a partir da emissão da Ordem de Serviços.		
-------	---	--	--

Nº ORDEM	EMPRESA	ATENDIMENTO AO ITEM	OBSERVAÇÃO
----------	---------	---------------------	------------

1	JQ DE ANDRADE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI	SIM	
2	TEKTON CONSTRUTORA LTDA	SIM	
3	EMPREITEIRA SOUZA BISPO LTDA	SIM	

10.4. A proposta deverá ter a validade mínima de 60 (sessenta) dias, contada da data estabelecida no preâmbulo desta Tomada de Preços para o recebimento dos envelopes "Documentação" e "Proposta".

Nº ORDEM	EMPRESA	ATENDIMENTO AO ITEM	OBSERVAÇÃO
1	JQ DE ANDRADE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI	SIM	
2	TEKTON CONSTRUTORA LTDA	SIM	
3	EMPREITEIRA SOUZA BISPO LTDA	SIM	

CONCLUSÃO

Considerando que as empresas JQ DE ANDRADE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, TEKTON CONSTRUTORA LTDA e EMPREITEIRA SOUZA BISPO LTDA atenderam aos itens 8, 9 e 10 do edital da TP 003/2021. Sendo a proposta mais vantajosa, da empresa EMPREITEIRA SOUZA BISPO LTDA no valor de R\$ 274.814,02 (DUZENTOS E SETENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E QUATORZE REAIS E DOIS CENTAVOS).
Recomenda-se que a planilha de composição dos encargos sociais seja analisada por pessoal competente.

Sendo assim, encaminhamos este parecer para análise e providências cabíveis pela CPL.

Santa Teresinha, 04 de setembro de 2021.

**Bruno Costa de
Almeida**
Engenheiro Civil
Crea-BA 3000048675




ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA
TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0190/2021

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras/serviços de Ampliação do Grupo Escolar Salvador Andrade, com construção de 03 (três) salas de aula, no município de Santa Teresinha – Bahia, conforme especificação no Anexo I do Edital, e mediante condições estabelecidas na Lei Federal nº. 8.666/93.

PARECER TÉCNICO ANÁLISE DE PROPOSTA DE PREÇOS

			
Tipo de Licitação:		Tomada de Preço	
Nº:		003/2021	
Objeto:		Contratação de empresa para prestação serviços de engenharia para execução de obras/serviços de Ampliação do Grupo Escolar Salvador Andrade, com construção de 03(três) salas de aula, no	
Data:		13/09/2021	
Fase do processo:		Habilitação Técnica	
Técnico Responsável pela Análise:		Bruno Costa de Almeida CREA-BA 3000048675	
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - Análise de licitação			
Esclarecimentos			
A análise abaixo leva em consideração apenas as questões técnicas de engenharia observadas na documentação entregue pelos licitantes e no edital do processo licitatório.			
A análise técnica de engenharia não inclui elementos jurídicos, contábeis ou outro que fuja da esfera da engenharia devendo estes serem analisados pelos setores responsáveis.			
Esta análise é meramente opinativa. A CPL poderá acatar ou não de acordo com análise própria.			
VIII - DOS PREÇOS			
8.1.		A licitante deverá indicar os preços unitário, por lote e total por item e subitem, e, ainda, o global da proposta, conforme documentos exigidos no presente instrumento convocatório.	
Nº ORDEM	EMPRESA	ATENDIMENTO AO ITEM	OBSERVAÇÃO
1	JQ DE ANDRADE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI	SIM	Valor Global R\$ 298.477,34
2	TEKTON CONSTRUTORA LTDA	SIM	Valor Global R\$ 294.465,41

PRAÇA APIO MEDRADO S/N CENTRO - SANTA TERESINHA - BA
www.santateresinha.ba.gov.br • pmst@santateresinha.ba.gov.br
CNPJ: 13.693.650/0001-01 • Fone: (75) 3639-2132 • Fax: (75) 3639-2141



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



3	EMPREITEIRA SOUZA BISPO LTDA	SIM	Valor Global R\$ 274.814,02
8.2.	Os quantitativos indicados nas Planilhas constante deste Edital são meramente estimativos, não acarretando à Prefeitura Municipal qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento, todavia não deverão ser alterados pelos licitantes, sob pena de desclassificação.		
Nº ORDEM	EMPRESA	ATENDIMENTO AO ITEM	OBSERVAÇÃO
1	JQ DE ANDRADE CONSTRUÇÕES EEMPREENDEMENTOS EIRELI	SIM	
2	TEKTON CONSTRUTORA LTDA	SIM	
3	EMPREITEIRA SOUZA BISPO LTDA	SIM	
8.3.	A data-base da planilha orçamentária que fundamenta o presente processo licitatório é SINAP MÊS 05/2021; ORSE MÊS 04/2021; SBC MÊS 07/2021 , mês de elaboração do Orçamento Estimativo da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA.		
Nº ORDEM	EMPRESA	ATENDIMENTO AO ITEM	OBSERVAÇÃO
1	JQ DE ANDRADE CONSTRUÇÕES EEMPREENDEMENTOS EIRELI	SIM	
2	TEKTON CONSTRUTORA LTDA	SIM	
3	EMPREITEIRA SOUZA BISPO LTDA	SIM	
8.4.	As composições de custos unitários elaboradas pela Prefeitura Municipal são instrumentos para elaboração do seu próprio orçamento estimativo. Cada empresa licitante deverá elaborar suas composições de custos incluindo todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra que entenderem necessários para a conclusão do serviço, de acordo com a especificação técnica, não podendo alegar posteriormente que a Prefeitura deixou de considerar quaisquer requisitos.		
Nº ORDEM	EMPRESA	ATENDIMENTO AO ITEM	OBSERVAÇÃO
1	JQ DE ANDRADE CONSTRUÇÕES EEMPREENDEMENTOS EIRELI	SIM	
2	TEKTON CONSTRUTORA LTDA	SIM	

PRAÇA APIO MEDRADO S/N CENTRO - SANTA TERESINHA - BA
www.santateresinha.ba.gov.br • pmst@santateresinha.ba.gov.br
CNPJ: 13.693.650/0001-01 • Fone: (75) 3639-2132 • Fax: (75) 3639-2141



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



3	EMPREITEIRA SOUZA BISPO LTDA	SIM	
8.5.	Nos preços cotados deverão estar inclusos os encargos sociais e trabalhistas, todos os equipamentos, instrumentos, ferramentas e máquinas necessários ao desenvolvimento dos trabalhos, enfim, quaisquer outras despesas necessárias à realização dos serviços, bem assim, deduzidos quaisquer descontos que venham a ser concedidos. Os impostos, as taxas, as despesas indiretas e o lucro bruto da licitante deverão estar considerados em item específico-BDI, conforme Modelos constantes dos Anexos deste Edital.		
Nº ORDEM	EMPRESA	ATENDIMENTO AO ITEM	OBSERVAÇÃO
1	JQ DE ANDRADE CONSTRUÇÕES EEMPREENDEMENTOS EIRELI	SIM	
2	TEKTON CONSTRUTORA LTDA	SIM	
3	EMPREITEIRA SOUZA BISPO LTDA	SIM	
8.6.	A cotação apresentada e levada em consideração para efeito de julgamento será de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.		
Nº ORDEM	EMPRESA	ATENDIMENTO AO ITEM	OBSERVAÇÃO
1	JQ DE ANDRADE CONSTRUÇÕES EEMPREENDEMENTOS EIRELI	SIM	
2	TEKTON CONSTRUTORA LTDA	SIM	
3	EMPREITEIRA SOUZA BISPO LTDA	SIM	
8.7.	Só será aceita cotação em moeda nacional, ou seja, em Real (R\$), em algarismo arábico e também por extenso, prevalecendo este último, em caso de divergência.		
Nº ORDEM	EMPRESA	ATENDIMENTO AO ITEM	OBSERVAÇÃO
1	JQ DE ANDRADE CONSTRUÇÕES EEMPREENDEMENTOS EIRELI	SIM	
2	TEKTON CONSTRUTORA LTDA	SIM	



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



3	EMPREITEIRA SOUZA BISPO LTDA	SIM	
IX - DA COMPOSIÇÃO DO BDI			
9.1.	<p>Todas as licitantes deverão apresentar, como parte integrante de suas propostas, composição analítica do BDI (bonificação e despesas indiretas) segundo a fórmula: ESTADO DA BAHIA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Praça Apio Medrado s/n – Centro – Santa Teresinha – Bahia CEP 44.590.000 – CNPJ: 13.693.650/0001-01 Fone: (75) 3639-2132 Fax (75) 3639-2141 onde: AC = taxa representativa das despesas de rateio da administração central; R = taxa representativa de riscos; S = taxa representativa de seguros; G = taxa representativa de garantias; DF = taxa representativa das despesas financeiras; L = taxa representativa do lucro/remuneração; e I = taxa representativa da incidência de tributos. Observação: A parcela I deverá considerar os valores de PIS, CONFINS e ISS. A alíquota do ISS para Santa Teresinha é 5% (cinco por cento).</p>		
Nº ORDEM	EMPRESA	ATENDIMENTO AO ITEM	OBSERVAÇÃO
1	JQ DE ANDRADE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI	SIM	
2	TEKTON CONSTRUTORA LTDA	SIM	
3	EMPREITEIRA SOUZA BISPO LTDA	SIM	
9.2.	<p>O valor do BDI a ser proposto poderá variar a percentuais superiores aos indicados no Orçamento Estimativo de acordo com os custos apropriados por cada licitante, desde que sejam apresentados os valores dos impostos considerados como incidentes sobre o faturamento e as demais parcelas de composição do BDI. Todos os percentuais considerados deverão ser expressos abertamente na composição do BDI e deverão guardar coerência com a realidade dos fatos e a legislação vigente não podendo ser, posteriormente, alegado pelo licitante como não considerado.</p>		
Nº ORDEM	EMPRESA	ATENDIMENTO AO ITEM	OBSERVAÇÃO
1	JQ DE ANDRADE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI	SIM	
2	TEKTON CONSTRUTORA LTDA	SIM	



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



3	EMPREITEIRA SOUZA BISPO LTDA	SIM	
9.3.	O Licitante ao elaborar o orçamento da obra deverá utilizar os parâmetros para taxas de BDI especificados para o tipo de obra "construção de edifícios" no Acórdão TCU nº. 2.266/2013, a saber:		
Nº ORDEM	EMPRESA	ATENDIMENTO AO ITEM	OBSERVAÇÃO
1	JQ DE ANDRADE CONSTRUÇÕES EEMPREENDEMENTOS EIRELI	SIM	
2	TEKTON CONSTRUTORA LTDA	SIM	
3	EMPREITEIRA SOUZA BISPO LTDA	SIM	
9.4.	A CPL ao verificar que a taxa de BDI está fora dos patamares estipulados acima para o tipo de obra, deverá solicitar ao Setor de Engenharia o exame pormenorizado dos itens que compõem essa taxa, utilizando como diretriz para esse exame os seguintes percentuais obtidos no estudo de que trata o Acórdão TCU nº. 2.266/2014, levando-se sempre em consideração as peculiaridades de cada caso concreto:		
Nº ORDEM	EMPRESA	ATENDIMENTO AO ITEM	OBSERVAÇÃO
1	JQ DE ANDRADE CONSTRUÇÕES EEMPREENDEMENTOS EIRELI	SIM	
2	TEKTON CONSTRUTORA LTDA	SIM	
3	EMPREITEIRA SOUZA BISPO LTDA	SIM	
9.5.	Na composição do BDI, o percentual de ISS deverá ser compatível com a legislação tributária do Município de Santa Teresinha, onde serão prestados os serviços previstos da obra, observando a forma de definição da base de cálculo do tributo prevista na legislação municipal e, sobre esta, a respectiva alíquota do ISS, que será um percentual proporcional entre o limite máximo de 5% estabelecido no art. 8º, inciso II, da LC n. 116/2003 e o limite mínimo de 2% fixado pelo art. 88 do Atodas Disposições Constitucionais Transitórias.		
Nº ORDEM	EMPRESA	ATENDIMENTO AO ITEM	OBSERVAÇÃO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



1	JQ DE ANDRADE CONSTRUÇÕES EEMPREENDEMENTOS EIRELI	SIM	
2	TEKTON CONSTRUTORA LTDA	SIM	
3	EMPREITEIRA SOUZA BISPO LTDA	SIM	
9.6.	As empresas licitantes optantes pelo Simples Nacional deverão apresentar os percentuais de ISS, PIS e COFINS discriminados na composição do BDI que sejam compatíveis com as alíquotas a que a empresa está obrigada a recolher, previstas no Anexo IV da Lei Complementar n. 123/2006, bem como que a composição de encargos sociais não inclua os gastos relativos às contribuições que		
Nº ORDEM	EMPRESA	ATENDIMENTO AO ITEM	OBSERVAÇÃO
1	JQ DE ANDRADE CONSTRUÇÕES EEMPREENDEMENTOS EIRELI	SIM	
2	TEKTON CONSTRUTORA LTDA	SIM	
3	EMPREITEIRA SOUZA BISPO LTDA	SIM	
9.7.	Será incidente a taxa de BDI especificada no orçamento-base da licitação para os serviços novos incluídos por meio de aditivos contratuais, sempre que a taxa de BDI adotada pela contratada for injustificadamente elevada, com vistas a garantir o equilíbrio econômico-financeiro do contrato e a manutenção do percentual de desconto ofertado pelo contratado, em atendimento ao art.37, inciso XXI, da Constituição Federal.		
Nº ORDEM	EMPRESA	ATENDIMENTO AO ITEM	OBSERVAÇÃO
1	JQ DE ANDRADE CONSTRUÇÕES EEMPREENDEMENTOS EIRELI	SIM	
2	TEKTON CONSTRUTORA LTDA	SIM	
3	EMPREITEIRA SOUZA BISPO LTDA	SIM	
10.1.	10.1. A obra deverá ser executada no prazo máximo de 180 (CENTO E OITENTA)DIAS, conforme Cronograma Físico-Financeiro, contados a partir da emissão da Ordem de Serviços.		
Nº ORDEM	EMPRESA	ATENDIMENTO AO ITEM	OBSERVAÇÃO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



1	JQ DE ANDRADE CONSTRUÇÕES EEMPREENDEMENTOS EIRELI	SIM	
2	TEKTON CONSTRUTORA LTDA	SIM	
3	EMPREITEIRA SOUZA BISPO LTDA	SIM	
10.4.	10.4. A proposta deverá ter a validade mínima de 60 (sessenta) dias, contada da data estabelecida no preâmbulo desta Tomada de Preços para o recebimento dos envelopes “Documentação” e “Proposta”.		
Nº ORDEM	EMPRESA	ATENDIMENTO AO ITEM	OBSERVAÇÃO
1	JQ DE ANDRADE CONSTRUÇÕES EEMPREENDEMENTOS EIRELI	SIM	
2	TEKTON CONSTRUTORA LTDA	SIM	
3	EMPREITEIRA SOUZA BISPO LTDA	SIM	
CONCLUSÃO			
Considerando que as empresas JQ DE ANDRADE CONSTRUÇÕES E EMPREENDEMENTOS EIRELI, TEKTON CONSTRUTORA LTDA e EMPREITEIRA SOUZA BISPO LTDA atenderam aos itens 8, 9 e 10 do edital da TP 003/2021. Sendo a proposta mais vantajosa, da empresa EMPREITEIRA SOUZA BISPO LTDA no valor de R\$ 274.814,02(DUZENTOS E SETENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E QUATORZE REAIS E DOIS CENTAVOS). Recomenda-se que a planilha de composição dos encargos sociais seja analisada por pessoal competente. Sendo assim, encaminhamos este parecer para análise e providências cabíveis pela CPL.			

Santa Teresinha, 04 de setembro de 2021.

Bruno Costa deAlmeida
Engenheiro Civil Crea-BA 3000048675

DECISÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA, a vista do Parecer Técnico do Setor de Engenharia, e demais informações constantes nos autos do Processo Administrativo em epígrafe, **DECIDE:**

O Sr. Presidente e demais membros, julgam **CLASSIFICADAS: TEKTON CONSTRUTORA LTDA**, INSCRITO NO CNPJ SOB Nº05.958.198/0001-34 LOCALIZADO RUA BOA VISTA DE BROTAS Nº 106 1º ANDAR SALA 01 ENGENHO VELHO DE BROTAS SALVADOR -BAHIA; ; **EMPREITEIRA SOUZA BISPO EIRELI**, INSCRITO NO CNPJ SOB Nº 08.228.217/0001-65 LOCALIZADO ALAMADA DAS MANGUEIRAS Nº 97 CIDADE NOVA FEIRA DE SANTANA - BAHIA; **JQ DE ANDRADE CONSTRUÇÕES E EMPREENDEMENTOS EIRELI**

PRAÇA APIO MEDRADO S/N CENTRO - SANTA TERESINHA - BA
www.santateresinha.ba.gov.br • pmst@santateresinha.ba.gov.br
CNPJ: 13.693.650/0001-01 • Fone: (75) 3639-2132 • Fax: (75) 3639-2141



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



INSCRITO NO CNPJ SOB Nº 10.696.931/0001-20 LOCALIZADO RUA JOAO XXXIII Nº 214 TERREO CENTRO ITATIM – BA.

O Sr. Presidente e demais membros, julgam a empresa: **EMPREITEIRA SOUZA BISPO EIRELI**, INSCRITO NO CNPJ SOB Nº 08.228.217/0001-65 LOCALIZADO ALAMADA DAS MANGUEIRAS Nº 97 CIDADE NOVA FEIRA DE SANTANA - BAHIA., **classificada e vencedora** com o valor global: **R\$ 274.814,02(DUZENTOS E SETENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E QUATORZE REAIS E DOIS CENTAVOS)**.

As licitantes poderão apresentar recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e para efeito do disposto no § 5º do art. 109 da Lei n.º8.666/93, ficam os autos desta Tomada de Preços com vista franqueada aos interessados.

Transcorrido o prazo recursal, sem interposição de recurso, ou decididos os recursos interpostos, a Comissão de Licitação encaminhará o procedimento licitatório para homologação e adjudicação do objeto licitado ao licitante vencedor.

Santa Teresinha – BA, 07 de outubro de 2021.

João Bastos da Silva Junior
Presidente da Comissão de Licitação/Pregoeiro

Membros:

Caroline Bastos de Souza

Joselene Correia dos Santos

Balbino Souza Mota Filho

PRAÇA APIO MEDRADO S/N CENTRO - SANTA TERESINHA - BA
www.santateresinha.ba.gov.br • pmst@santateresinha.ba.gov.br
CNPJ: 13.693.650/0001-01 • Fone: (75) 3639-2132 • Fax: (75) 3639-2141